CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 022/16
Fls. 07.03.16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, indica ao Executivo a criação de uma Lei que determine a abertura das farmácias do Município até a meia-noite. Em contrapartida, que a empresa ganhe uma bonificação na renovação do alvará.

Sala das Sessões, 07 de março de 2016.

Vereador CLAUDIO RENATO BECKER

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net